

40ª Reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Hortaliças

**Brasília - DF
2 de dezembro de 2014**

Sejam Bem-vindos(as)

Item 1

Abertura da reunião

Item 2

Informes da Presidência, da Secretaria e Aprovação da Ata

Item 2.1

Informes da Presidência e Secretaria da Câmara

Item 2.2

Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária

Item 2.3

Calendário de Reuniões 2015

(Proposta)

DATA	DIA DA SEMANA	LOCAL
08/04/15	QUARTA	BRASILIA
02/07/15	QUINTA	BRASILIA
01/10/15	QUINTA	BRASILIA
03/12/15	QUINTA	BRASÍLIA

Obrigado,

Marconi Lopes de Albuquerque

**Coordenação-Geral de Apoio as Câmaras Setoriais e Temáticas
Secretário da Câmara**

Fone: 55 (61) 3218-3056

Camara.hortalicas@agricultura.gov.br

Gabinete do Ministro da
Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assessoria Parlamentar – ASPAR

em parceria com a Coordenação-Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

*Acompanhamento de Projetos de Lei na Câmara e Senado, em
01/12/2014 HORTALIÇAS (resumo)*

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4394/2008

AUTOR: Davi Alcolumbre - DEM/AP

EMENTA/OBJETIVOS: acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo condições relativas à comercialização dos produtos que especifica. Explicação da Ementa: assegura aos consumidores informações sobre as hortaliças, frutas, carnes, ovos, leite ou mel comercializados

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 42 passos, inclusive em 5 Comissões Permanentes. Em 23/05/2012 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CCJC, pelo Deputado Jorginho Mello (PSDB-SC), pela injuridicidade

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 01/2013

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4516/2012

AUTOR: Homero Pereira - PSD/MT

EMENTA/OBJETIVOS: institui o Programa "Horta na Escola", que dispõe sobre medidas de incentivo à utilização de hortas nas escolas como meio de promoção da educação e do desenvolvimento, acrescentando o inciso VII, no art. 11, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 42 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 12/11/2013 estava na Comissão de Educação (CE) Devolvido ao Relator, Dep. Lelo Coimbra (PMDB-ES)

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 02/2014

MATÉRIA LEGISLATIVA: PLS - PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 225 de 2010

AUTOR: SENADOR - Sérgio Zambiasi

EMENTA/OBJETIVOS: institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: foram registrados 38 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 21/09/2011 estava na SEXP – Secretaria de Expediente. Situação: Remetida a Câmara dos Deputados. Ação: Remessa Ofício SF nº 1699 de 21/09/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal

Nº arquivo de acompanhamento/ASPAR: 03/2014

MATÉRIA LEGISLATIVA: 3778/2012

AUTOR: Iracema Portella – PP/PI

EMENTA/OBJETIVOS: dispõe sobre as embalagens destinadas ao acondicionamento de produtos hortícolas “in natura”

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 43 passos, inclusive em 5 Comissões Permanentes. Em 21/05/2014 estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Encerrado p razo para apresentação de Emendas. Não foram apresentadas Emendas

Fichas de acompanhamento/ASPAR: 04/2013

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 1234/2007

AUTOR: Eduardo Gomes - PSDB/TO

EMENTA/OBJETIVOS: estabelece princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população e dá outras providências

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 69 passos, inclusive em 6 Comissões Permanentes. Estão apensados a ele 12 outros projetos de lei. Em 03/06/2014 estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Devolvido ao Relator, Dep. Paulo Maluf (PP-SP)

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 05/2014

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 7289/2014

AUTOR: Lelo Coimbra - PMDB/ES

EMENTA/OBJETIVOS: dispõe sobre a afixação de cartazes, com informações acerca de frutas e hortaliças, nos supermercados e demais estabelecimentos varejistas que comercializam esses produtos

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 10 passos, inclusive em 2 Comissões Permanentes. Em 25/11/2014 estava na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). Apresentação do Parecer do Relator, Dep. Laercio Oliveira (SD/SE), pela rejeição do PL

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 06/2014

***Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da
Agricultura, Pecuária e Abastecimento – ASPAR***

***Chefia: William Silva Chianca;
Assessor Técnico: Carlos Pinto***

dezembro/2014

2014-01-13/2014-09-03/2014-12-01